Lei nº 06, de 06 de maio de 1996.-

Dispõe sobre a nova denominação da Estrada dos Ribeiros.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Estrada dos Ribeiros passa a denominar-se **Rua ANA RIBEIRO DE CAMPOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de maio de 1996.-

MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

mcfbo-